



Resolução 002/2024 - CMDCA

Dispõe sobre Convocação de
Conselheiros Tutelares/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ipojuca, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 1354/2003 e Lei nº 1.925/2019, bem como Lei Federal nº 8.069 (ECA), vem por meio desta:

Considerando o Art. 7º da Lei Municipal 1.925/2019.

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 1.925/2019, que estabelece que o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente declarará os 05 (cinco) candidatos que obtiverm o maior número de votos e suplentes os cinco subsequentes;

Considerando que os Conselheiros suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

Considerando a resolução nº 001/2024 do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/Ipojuca/PE, que dispõe sobre no curso de formação complementar para os conselheiros titulares e suplentes que não atingiram a carga horária mínima de 75% no curso de formação para os conselheiros/suplentes, promovido pelo Conselho de Direitos- CMDCA de 02 a 06 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 1.925, de 18 de junho de 2019 e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), os candidatos (as) eleito(as) no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares pelo período de 04 anos a contar do dia 10 de janeiro do ano de 2024 à 10 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Os convocados, deverão comparecer às 09:00hs do dia 10/01/2024 à Sede da Prefeitura Municipal do Ipojuca, a fim de tomarem posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do faltoso e será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplentes dos Conselhos Tutelares.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

revogando-se as disposições em contrário.

Ipojuca, 09 de janeiro de 2024.

José Rufino da Silva

Presidente do CMDCA